



PREFEITURA DE TIMÓTEO

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Av. Acesita, 3230 – Bairro São José

CEP 35182-000 – Timóteo – MG

www.timoteo.mg.gov.br

LEI 4.082

LEI Nº 4.082, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Convalida alterações de destinação de emendas parlamentares impositivas à Lei 4.019, de 08 de janeiro de 2025 - Lei Orçamentária Anual de 2025, em razão de impedimentos de ordem técnica verificados, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, PREFEITO DE TIMÓTEO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam convalidadas as alterações de destinação das emendas parlamentares impositivas à Lei 4.019, de 08 de janeiro de 2025 - Lei Orçamentária Anual de 2025, conforme disposições constantes do Anexo desta Lei, apresentadas em virtude de impedimentos de ordem técnica verificados na programação originalmente proposta.

Art. 2º As alterações de que trata o artigo 1º desta Lei decorrem do disposto no § 4º do art. 6º da Lei Municipal nº 3.991, de 10 de junho de 2024, com redação dada pela Lei Municipal nº 4.073, de 26 de novembro de 2025, garantindo-se, por meio desta convalidação legislativa, a viabilidade de execução orçamentária e financeira das respectivas programações.

Art. 3º As emendas parlamentares impositivas ajustadas nos termos desta Lei permanecem com caráter obrigatório quanto à execução orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Timóteo, 29 de dezembro de 2025.

Vitor Vicente do Prado

Prefeito de Timóteo.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR VICENTE DO PRADO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/12/2025, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://timoteo.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0014213** e o código CRC **4E2E4D4A**.

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO

ANEXO ÚNICO

ALTERA EMENDA Nº 8

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.005.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

UNIDADE: 02.005.002 FUNDO DE ASSIST. SOCIAL - APLICAÇÃO DE
REC.PRÓPRIO

08.241.0211.2020 - SERV.DE ACOLHIMENTO INSTIT. P/IDOSOS - SODALÍCIO
TIO QUESTOR R\$ 15.129,33

Sendo:

- **3.3.90.39.00.00.00.00 R\$ 15.129,33**
Fonte: 1.500.000.0000.001

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ÓRGÃO: 02.005.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

UNIDADE: 02.005.002 FUNDO DE ASSIST. SOCIAL - APLICAÇÃO DE
REC.PRÓPRIO

08.244.0211.1138 - EMENDA 08 LOA 2025 R\$ 15.129,33

Sendo:

- **3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 15.129,33**
Fonte: 1.500.000.0000.001

**Objeto do Gasto: Viabilizar a continuidade do Serviço de Acolhimento
Institucional para Idosos - Sodalício Tio Questor**

ALTERA EMENDA N° 10

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.009.000 SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

UNIDADE: 02.009.001 FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC.PRÓPRIO

10.302.0217.2063 - MANUT.DAS ATIVIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE -
MAC/FMS **R\$ 35.000,00**

Sendo:

- **3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 35.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002.001

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ÓRGÃO: : 02.010.000 SECRET.DE OBRAS, SERV.URB.,MOBILIDADE E
HABITAÇÃO

UNIDADE: 02.010.001 MANUT.DAS ATIVID.DE OBRAS, SERV.URB. E
MOBILID.URB

15.451.0205.1140 - EMENDA 10 LOA 2025 **R\$ 35.000,00**

Sendo:

- **4.4.90.52.00.00.00.00 R\$ 35.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000.001 -

Objeto do gasto: Custeio da atividades do Hospital Vital Brazil

ALTERA EMENDA N° 11

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.009.000 SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

UNIDADE: 02.009.001 FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC.PRÓPRIO

10.302.0217.2063 - MANUT.DAS ATIVIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE -
MAC/FMS **R\$ 60.902,14**

Sendo:

- **3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 60.902,14**
Fonte: 1.500.000.1002.001

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ÓRGÃO: : 02.010.000 SECRET.DE OBRAS, SERV.URB.,MOBILIDADE E
HABITAÇÃO

UNIDADE: 02.010.001 MANUT.DAS ATIVID.DE OBRAS, SERV.URB. E
MOBILID.URB

15.451.0205.1141 - EMENDA 11 LOA 2025 **R\$ 60.902,14**

Sendo:

- **4.4.90.39.00.00.00.00 R\$ 60.902,14**
Fonte: 1.500.000.0000.001

Objeto do gasto: Custeio da atividades do Hospital Vital Brazil

ALTERA EMENDA N° 17

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: ÓRGÃO: 02.005.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

UNIDADE: 02.005.002 FUNDO DE ASSIST. SOCIAL - APLICAÇÃO DE REC.PRÓPRIO

08.244.0211.2025 - SERV.DE PROT.SOCIAL ESP.DE MÉDIA COMPLEX. - CENTRO DIA R\$ **14.764,52**

Sendo:

- **3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 14.764,52**
Fonte: 1.500.000.0000.001

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ÓRGÃO: ÓRGÃO: 02.005.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

UNIDADE: 02.005.002 FUNDO DE ASSIST. SOCIAL - APLICAÇÃO DE REC.PRÓPRIO

08.122.0211.1147 - EMENDA 17 LOA 2025 R\$ **14.764,52**

Sendo:

- **3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 14.764,52**
Fonte: 1.500.000.0000.001

Objeto do gasto: Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social

ALTERA EMENDA N° 22

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.009.000 SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

UNIDADE: 02.009.001 FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC.PRÓPRIO

10.302.0217.2063 - MANUT.DAS ATIVIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE -
MAC/FMS **R\$ 75.666,66**

Sendo:

- **3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 75.666,66**
Fonte: 1.500.000.1002.001

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ÓRGÃO: 02.010.000 SECRET.DE OBRAS, SERV.URB., MOBILIDADE E
HABITAÇÃO

UNIDADE: 02.010.001 MANUT.DAS ATIVID.DE OBRAS, SERV.URB. E
MOBILID.URB

18.541.0207.1152 - EMENDA 22 LOA 2025 **R\$ 75.666,66**

Sendo:

- **4.4.90.39.00.00.00.00 R\$ 75.666,66**
Fonte: 1.500.000.0000.001

Objeto do gasto: Custeio da atividades do Hospital Vital Brazil

ALTERA EMENDA N° 24

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.011.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 02.011.001 MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0219.1154 - EMENDA 24 LOA 2025 **R\$ 30.260,00**

Sendo:

- **3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 30.260,00**
Fonte: 1.500.000.1001.001

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ÓRGÃO: 02.011.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 02.011.001 MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0219.1154 - EMENDA 24 LOA 2025 **R\$ 30.260,00**

Sendo:

- **3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 30.260,00**
Fonte: 1.500.000.1001.001

Objeto do gasto: Repasse para a Associação Cultural Irmandade Reino do Rosário Guarda de Moçambique, CNPJ 15.051.512/0001-54, para realização do projeto educacional de musicalização e cultura popular em contra turno escolar.

ALTERA EMENDA N° 27

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.011.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 02.011.002 MANUT.DA SUBSECRET. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

13.392.0220.1122 - EVENTOS CULTURAIS

Sendo:

- **3.3.90.39.00.00.00.00 R\$ 38.666,66**
Fonte: 1.500.000.0000.001
- **3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 37.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000.001

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ÓRGÃO: 02.010.000 SECRET.DE OBRAS, SERV.URB.,MOBILIDADE E HABITAÇÃO

UNIDADE: 02.010.001 MANUT.DAS ATIVID.DE OBRAS, SERV.URB. E MOBILID.URB

15.451.0205.1157 - EMENDA 27 LOA 202 **R\$ 75.666,66**

Sendo:

- **4.4.90.52.00.00.00.00 R\$ 75.666,66**
Fonte: 1.500.000.0000.001

Objeto do Gasto:

- Apoio à manutenção da Associação Cultural Irmandade Reino do Rosário Guarda de Moçambique, CNPJ 15.051.512/0001-54, visando assegurar a continuidade das atividades culturais e das ações logísticas necessárias ao pleno funcionamento da instituição. R\$ 37.000,00
- Fortalecimento das políticas públicas de promoção cultural. R\$ 38.666,66

ALTERA EMENDA N° 28

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.005.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL
UNIDADE: UNIDADE: 02.005.002 FUNDO DE ASSIST. SOCIAL - APLICAÇÃO DE
REC.PRÓPRIO

08.243.0211.2021 - PROT.SOCIAL ESP.DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. - AT.A
CRIANÇA E ADOLESCENTE **R\$ 15.129,33**

Sendo:

- **3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 15.129,33**
Fonte: 1.500.000.0000.001

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ÓRGÃO: ÓRGÃO: 02.005.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.
SOCIAL
UNIDADE: 02.005.002 FUNDO DE ASSIST. SOCIAL - APLICAÇÃO DE
REC.PRÓPRIO

08.122.0211.1158 - EMENDA 28 LOA 2025 **R\$ 15.129,33**

Sendo:

- **3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 15.129,33**
Fonte: 1.500.000.0000.001

Objeto do gasto: Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social

ALTERA EMENDA N° 33

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: ÓRGÃO: 02.009.000 SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE: 02.009.002 FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC.VINCULADO

10.302.0217.2099 - CUSTEIO DOS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES -
AT.ESPECIALIZADA **R\$ 75.666,66**

Sendo:

- **3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 75.666,66**
Fonte: 1.600.000.0000.002

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ÓRGÃO: 02.009.000 SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

UNIDADE: 02.009.001 FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC.PRÓPRIO

10.301.0212.1163 - EMENDA 33 LOA 2025 **R\$ 75.666,66**

Sendo:

- **3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 75.666,66**
Fonte: 1.600.000.0000.001

Objeto do gasto: Custeio e investimentos no Hospital Municipal de Timóteo - Vital Brasil

ALTERA EMENDA N° 41

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.011.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 02.011.002 MANUT.DA SUBSECRET. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

13.392.0220.1122 - EVENTOS CULTURAIS R\$ R\$ 75.666,66

Sendo:

- **3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 75.666,66**
Fonte: 1.500.000.0000.001

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ÓRGÃO: 02.010.000 SECRET.DE OBRAS, SERV.URB.,MOBILIDADE E HABITAÇÃO

UNIDADE: 02.010.001 MANUT.DAS ATIVID.DE OBRAS, SERV.URB. E MOBILID.URB

15.451.0205.1171 - EMENDA 41 LOA 2025 R\$ 75.666,66

Sendo:

- **4.4.90.51.00.00.00.00 R\$ 75.666,66**
Fonte: 1.500.000.0000.001

Objeto do gasto: Fortalecimento das políticas públicas de promoção cultural e de fomento ao desenvolvimento local

ALTERA EMENDA N° 48

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.005.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

UNIDADE: 02.005.002 FUNDO DE ASSIST. SOCIAL - APLICAÇÃO DE
REC.PRÓPRIO

08.122.0211.2017 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 15.129,33

Sendo:

- **4.4.90.52.00.00.00.00 R\$ 15.129,33**
Fonte: 1.500.000.0000.001

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ÓRGÃO: 02.005.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

UNIDADE: 02.005.001 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

14.422.0210.1178 - EMENDA 48 LOA 2025 R\$ 15.129,33

Sendo:

- **3.3.90.39.00.00.00.00 - R\$ 15.129,33**
Fonte: 1.500.000.0000.001

Objeto do gasto: Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social

ALTERA EMENDA N° 49

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.009.000 SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

UNIDADE: 02.009.001 FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC.PRÓPRIO

10.302.0217.2063 - MANUT.DAS ATIVIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE -
MAC/FMS **R\$ 75.666,66**

Sendo:

- **3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 75.666,66**
Fonte: 1.500.000.1002.001

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ÓRGÃO: 02.010.000 SECRET.DE OBRAS, SERV.URB.,MOBILIDADE E
HABITAÇÃO

UNIDADE: 02.010.001 MANUT.DAS ATIVID.DE OBRAS, SERV.URB. E
MOBILID.URB

15.451.0205.1179 - EMENDA 49 LOA 2025 **R\$ 75.666,66**

Sendo:

- **4.4.90.51.00.00.00.00 R\$ 75.666,66**
Fonte: 1.500.000.0000.001

Objeto do gasto: Custeio da atividades do Hospital Vital Brazil

ALTERA EMENDA N° 50

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: ÓRGÃO: 02.005.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

UNIDADE: 02.005.002 FUNDO DE ASSIST. SOCIAL - APLICAÇÃO DE REC.PRÓPRIO

08.244.0211.2025 - SERV.DE PROT.SOCIAL ESP.DE MÉDIA COMPLEX. - CENTRO DIA R\$ 15.129,33

Sendo:

- **3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 15.129,33**
Fonte: 1.500.000.0000.001

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ORGÃO: 02.005.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

UNIDADE: 02.005.001 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

14.422.0210.1180 - EMENDA 50 LOA 2025 R\$ 15.129,33

Sendo:

- **3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 15.129,33**
Fonte: 1.500.000.0000.001

Objeto do gasto: Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social

ALTERA EMENDA N° 61

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: ÓRGÃO: 02.005.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

UNIDADE: 02.005.002 FUNDO DE ASSIST. SOCIAL - APLICAÇÃO DE REC.PRÓPRIO

08.244.0211.2025 - SERV.DE PROT.SOCIAL ESP.DE MÉDIA COMPLEX. - CENTRO DIA

Sendo:

- **3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 15.129,33**

Fonte: 1.500.000.0000.001

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ÓRGÃO: 02.005.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

UNIDADE: 02.005.002 FUNDO DE ASSIST. SOCIAL - APLICAÇÃO DE REC.PRÓPRIO

08.122.0211.1191 - EMENDA 61 LOA 2025 **R\$ 15.129,33**

Sendo:

3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 15.129,33

Fonte: 1.500.000.0000.001

Objeto do gasto: Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social

ALTERA EMENDA N° 70

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.011.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 02.011.001 MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0219.2127 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL **R\$ 30.260,00**

Sendo:

- **4.4.90.52.00.00.00.00 R\$ 30.260,00**

Fonte: 1.500.000.1001.001

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ÓRGÃO: 02.011.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 02.011.001 MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0218.1200 - EMENDA 70 LOA 2025 **R\$ 30.260,00**

Sendo:

- **4.4.90.52.00.00.00.00 R\$ 30.260,00**

Fonte: 1.500.000.1001.001

Objeto do gasto: Investimento em material de informática para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação

ALTERA EMENDA N° 71

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.011.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 02.011.002 MANUT.DA SUBSECRET. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

13.392.0220.1122 - EVENTOS CULTURAIS - R\$ **105.926,66**

Sendo:

- **3.3.90.39.00.00.00.00 R\$ 105.926,66**
Fonte: 1.500.000.0000.001

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ÓRGÃO: 02.010.000 SECRET.DE OBRAS, SERV.URB.,MOBILIDADE E HABITAÇÃO

UNIDADE: 02.010.001 MANUT.DAS ATIVID.DE OBRAS, SERV.URB. E MOBILID.URB

15.452.0208.1201 - EMENDA 71 LOA 2025 R\$ **105.926,66**

Sendo:

- **4.4.90.51.00.00.00.00 R\$ 105.926,66**
Fonte: 1.500.000.0000.001

Objeto do gasto: Fortalecimento da cultura local

ALTERA EMENDA N° 73

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.009.000 SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE: 02.009.001 FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC.PRÓPRIO

10.302.0217.2099 - CUSTEIO DOS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES -
AT.ESPECIALIZADA **R\$ 75.666,66**

Sendo:

- **3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 75.666,66**
Fonte: 1.600.000.0000.002

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ÓRGÃO: ÓRGÃO: 02.009.000 SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VID
UNIDADE: 02.009.002 FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC.VINCULADO

10.301.0215.1203 - EMENDA 73 LOA 2025 **R\$ 75.666,66**

Sendo:

- **3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 75.666,66**
Fonte: 1.600.000.0000.001

Objeto do gasto: Custeio da atividades do Hospital Vital Brazil

ALTERA EMENDA N° 78

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.009.000 SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

UNIDADE: 02.009.001 FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC.PRÓPRIO

10.302.0217.2063 - MANUT.DAS ATIVIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE -
MAC/FMS **R\$ 75.666,66**

Sendo:

- **3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 75.666,66**
Fonte: 1.500.000.1002.001

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ÓRGÃO: 02.010.000 SECRET.DE OBRAS, SERV.URB.,MOBILIDADE E
HABITAÇÃO 92.417.328,76

UNIDADE: 02.010.001 MANUT.DAS ATIVID.DE OBRAS, SERV.URB. E
MOBILID.URB

15.451.0205.1208 - EMENDA 78 LOA 2025 **R\$ 75.666,66**

Sendo:

- **3.3.90.39.00.00.00.00 R\$ 75.666,66**
Fonte: 1.500.000.0000.001

Objeto do gasto: Custeio da atividades do Hospital Vital Brazil

ALTERA EMENDA N° 59

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.009.000 SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

UNIDADE: 02.009.001 FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC.PRÓPRIO

10.302.0217.2063 - MANUT.DAS ATIVIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE -
MAC/FMS **R\$ 75.666,66**

Sendo:

- **3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 75.666,66**

Fonte: 1.500.000.1002.001

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ÓRGÃO: 02.010.000 SECRET.DE OBRAS, SERV.URB., MOBILIDADE E
HABITAÇÃO

UNIDADE: 02.010.001 MANUT.DAS ATIVID.DE OBRAS, SERV.URB. E
MOBILID.URB

15.451.0205.1189 - EMENDA 59 LOA 2025 **R\$ 75.666,66**

Sendo:

- **3.3.90.39.00.00.00.00 R\$ 75.666,66**

Fonte: 1.500.000.0000.001

Objeto do gasto: Custeio da atividades do Hospital Vital Brazil

ALTERA EMENDA Nº 62

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: ÓRGÃO: 02.005.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

UNIDADE: 02.005.002 FUNDO DE ASSIST. SOCIAL - APLICAÇÃO DE REC.PRÓPRIO

08.244.0211.2025 - SERV.DE PROT.SOCIAL ESP.DE MÉDIA COMPLEX. - CENTRO DIA

Sendo:

- **3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 15.129,33**

Fonte: 1.500.000.0000.001

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ÓRGÃO: 02.005.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

UNIDADE: 02.005.002 FUNDO DE ASSIST. SOCIAL - APLICAÇÃO DE REC.PRÓPRIO

08.122.0211.1192 - EMENDA 62 LOA 2025 **R\$ 15.129,33**

Sendo:

3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 15.129,33

Fonte: 1.500.000.0000.001

Objeto do gasto: Repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Timóteo - APAE, inscrita no CNPJ nº 20.183.976/0001-54, Projeto Centro Dia de Referência, para manutenção das atividades desenvolvidas nesse Projeto.